



EDITAL N° 03 DE FEVEREIRO DE 2025
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOUTORADO

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (PPGBTox) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para bolsa de pós-doutorado— Programa Institucional de Pós-Doutorado— PIPD (CAPES). Edital destinado à seleção de bolsista de pós-doutorado, em conformidade com a [Portaria nº 282, de 04 de setembro de 2024](#), a [Portaria nº 318, de 4 de outubro de 2024](#) e o [Edital nº 26/2024 - PDSE/CAPES](#).

1. OBJETIVOS

1.1. O Programa Institucional de Pós-Doutorado tem como objetivo a promoção da realização de estudos de excelência em alto nível, o reforço dos grupos de pesquisa nacionais e a promoção da inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país. Além disso, o PIPD busca promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa e da internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

1.2. Selecionar um bolsista de pós-doutorado para atribuição de bolsa no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado— PIPD/CAPES para candidatos que já possuam o título de doutor. A duração da bolsa é de 12 meses, sendo possível a renovação por até 36 meses.

2. CRONOGRAMA

2.1. O calendário de inscrição, seleção e atribuição das bolsas é apresentado abaixo:

Atividade	Período
Lançamento do edital	19 de fevereiro de 2025
Prazo de inscrição dos candidatos	19/02/2025 a 14/03/2025
Avaliação de currículos e carta de apresentação	17/03/2025 a 18/03/2025
Entrevistas	19/03/2025 a 21/03/2025
Divulgação do resultado preliminar	21/03/2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	21/03/2025 a 23/03/2025
Análise dos pedidos de reconsideração	24/03/2025

Divulgação do resultado após reconsideração

24/03/2025

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- 3.2. Possuir doutorado em Ciências Biológicas, Bioinformática ou áreas afins.
- 3.3. Profissional com conhecimento básico em sistemas operacionais UNIX (Linux/macOS), experiência em programação nas linguagens R e/ou Python, e sólida compreensão em bioinformática, incluindo análise de dados em grande escala, bioinformática estrutural e biologia de sistemas.
- 3.4. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais.
- 3.5. Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deve encaminhar a documentação relacionada abaixo para o email ppgbioqtox@ufsm.br conforme cronograma:
 - 4.1.1. Carta de apresentação, indicando os conhecimentos teórico-práticos do candidato na área de bioinformática (no máximo 500 palavras) em formato pdf.
 - 4.1.2. Currículo Lattes atualizado, na versão completa, em formato pdf.

5. ENTREVISTA

- 5.1. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas, deverão passar por entrevista com uma banca avaliadora composta por professores permanentes do PPGBTox.
- 5.2. A entrevista ocorrerá de maneira online, através da plataforma GoogleMeet, conforme data e horários disponibilizados no site do PPG.
- 5.3. As entrevistas terão uma duração máxima de 15 minutos.
- 5.4. Os candidatos que não participarem da reunião, conforme horário estabelecido, estão automaticamente eliminados do processo de seleção.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Critério Avaliado	Peso
Experiência do candidato com áreas da biologia molecular	4

Número de publicações científicas em revistas internacionais	3
Entrevista	3

6.2. Em caso de empate, a nota referente a experiência do candidato será levada em consideração. Caso ainda se mantenha o empate, será considerado o maior número de publicações.

7. PLANO DE TRABALHO

7.1. O candidato selecionado será responsável pela condução de experimentos e análises *in silico* de acordo com a necessidade dos grupos de pesquisa do PPGBTox. Além disso, será responsável pela organização de treinamentos teórico-práticos de pós-graduandos vinculados ao PPGBTox nas diferentes áreas de bioinformática, conforme demanda específica.

7.2. Após 12 meses, o candidato selecionado poderá realizar um estágio pós-doutoral no exterior, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos, bem como o bolsista selecionado, estão sujeitos a todas as exigências apresentadas na [Portaria nº 318, de 4 de outubro de 2024](#) que regulamenta o Programa institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES.

8.2. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBTox.

Daniela Bitencourt Rosa Leal

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

NUP: 23081.018755/2025-70

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem

Descrição

3 Eidal de seleção PIPD

Nome do arquivo

edital 003 2025 PIPD.pdf

Assinaturas

19/02/2025 15:10:45

DANIELA BITENCOURT ROSA LEAL (Coordenador(a) de Curso)

02.10.09.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - CPPGCBBT



Código Verificador: 5303396

Código CRC: 771a938c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>